



Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás  
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 2.184/2023,

de 13 de novembro de 2023.

**Averba Tempo de contribuição a servidora Edina de Moura Sobrinho e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARCUS ADILSON RINCO**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que a servidora juntou ao Processo Administrativo nº 3030/2023, certidão de tempo de contribuição de nº 12021080.1.00397/23-7 do INSS datada de 12/06/2023, com um período de contribuição entre **01/03/1999 a 30/12/2003 ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL PAULO DE TARSO**, contabilizando um total correspondente a 04 anos, 10 meses e 0 dias.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica averbado o tempo de contribuição previdenciária a servidora **Edina de Moura Sobrinho**, num total de 1.760 (hum mil, setecentos e sessenta) dias, que convertidos resultarão em 04 (quatro) anos, 10 (meses) e 0(zero) dias.

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Marcus Adilson Rinco,**  
Prefeito Municipal de Alto/Paraíso de Goiás

Certidão:  
Registrado em fls. do Livro  
próprio e afixado no Placard  
de publicidade.  
Data supra